



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Escola de Engenharia (EENG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA EENG Nº 42, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, que lhe confere o inciso V do Art.34 da Resolução CUNI nº 053, de 20 de setembro de 2022 (Regimento Interno da EENG), em consonância com o estabelecido no Art.90 do mesmo dispositivo legal, considerando a Resolução EENG Nº 56, de 26 de setembro de 2025 e, considerando ainda as indicações realizadas pelo Presidente do Colegiado Extensão e Cultura, constante no processo 23090.028196/2025-05,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o docente Leonardo Schiassi da função de Presidente do Colegiado de Extensão e Cultura da Escola de Engenharia da UFLA.

Art. 2º Fica homologado o nome do docente Alfredo Rodrigues de Sena Neto para a função de Presidente do Colegiado de Extensão e Cultura da Escola de Engenharia da UFLA.

Art. 3º Ficam dispensados os representantes docentes: Alessandra Rose Crosara Rios (DAT/EENG/UFLA), Antônio Carlos Neri (DEA/EENG/UFLA), Luiz Antônio Lima (DRH/EENG/UFLA), Silvia de Nazaré Monteiro Yanagi (DAM/EENG/UFLA) e Suellen Mendonça Nascimento (DEG/EENG/UFLA), da função de membros do Colegiado de Extensão e Cultura da EENG.

Art. 4º Homologam-se os nomes dos docentes: Vinicius Miranda Pacheco (DAT/EENG/UFLA), Felipe Schwerz (DEA/EENG/UFLA), Luiz Fernando Coutinho de Oliveira (DRH/EENG/UFLA), Iara Barbosa Magalhães (DAM/EENG/UFLA), Joelma Rezende Durão Pereira (DEG/EENG/UFLA) e Camila Silva Brey Gil (DQM/EENG/UFLA) para a função de membros representantes docentes, dos departamentos vinculados à EENG, no Colegiado de Extensão e Cultura da EENG.

Art. 5º Ficam homologados os nomes dos docentes: Leonardo Silveira Paiva (DAT/EENG/UFLA), Mirléia Aparecida de Carvalho (DEA/EENG/UFLA), Gilberto Coelho (DRH/EENG/UFLA), Mateus Pimentel de Matos (DAM/EENG/UFLA), Priscilla Abreu Pereira Ribeiro (DEG/EENG/UFLA) e Natália Maira Braga Oliveira (DQM/EENG/UFLA) para suplentes dos membros representantes docentes, dos departamentos vinculados à EENG, no Colegiado de Extensão e Cultura da EENG.

Art. 6º Fica dispensada a servidora Ana Paula de Carvalho Alves (DEA/EENG/UFLA) da função de membro representante dos servidores técnico-administrativos da EENG no Colegiado de Extensão e Cultura da EENG.

Art. 7º Fica homologado o nome da servidora Lorena Chaves Fonseca (DAM/EENG/UFLA) para a função de membro representante dos servidores técnico-administrativos da EENG no Colegiado de Extensão e Cultura da EENG e o nome da servidora Hélvia Mara Ribeiro Salgado (DQM/EENG/UFLA) para a função de suplente.

Art. 8º Dispensam-se o representante discente Zerio Andrade Junior (CGEA/EENG/UFLA) da função de membros do Colegiado de Extensão e Cultura da EENG.

Art. 9º Homologa-se o nome da discente Larissa Beatriz Santos (Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - CGEAS/EENG/UFLA) para a função de membro representante do corpo discente de graduação e pós-graduação, dos cursos e programas ofertados pela EENG, no Colegiado de Extensão e Cultura da EENG e o nome do discente Washington Leoncio Cornélio Neto (CGEAS/EENG/UFLA) para a função de suplente.

Art. 10. O Colegiado de Extensão e Cultura passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Alfredo Rodrigues de Sena Neto	Presidente	DEA/EENG/UFLA
Vinicius Miranda Pacheco	Representante docente	DAT/EENG/UFLA
Felipe Schwerz	Representante docente	DEA/EENG/UFLA
Luiz Fernando Coutinho de Oliveira	Representante docente	DRH/EENG/UFLA
Iara Barbosa Magalhães	Representante docente	DAM/EENG/UFLA
Joelma Rezende Durão Pereira	Representante docente	DEG/EENG/UFLA
Camila Silva Brey Gil	Representante docente	DQM/EENG/UFLA
Lorena Chaves Fonseca	Representante técnico-administrativo	DAM/EENG/UFLA
Larissa Beatriz Santos	Representante discente	Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária/EENG/UFLA

Art. 11. Esta Portaria altera a Portaria EENG nº 72, de 8 de agosto de 2023.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lavras, 27 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Diretor(a) da Escola de Engenharia**, em 27/04/2026, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708706** e o código CRC **D62DFB56**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001790/2023-89

SEI nº 0708706